CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8.661 Pag. C5
Data 23 / 12 / 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 144/2019

SÚMULA: Referenda o termo de convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A., e a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 133/19, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Referenda o termo de convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A., e a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º. O referido termo de convênio tem como objetivo estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. O presente convênio vigorará por prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer dos partícipes poderão rescindi-lo, conforme descrito no convênio.

Art. 3º. No presente convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/OTL.